

Ata de Instalação da Comissão Especial Temporária para Estudo, Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quém, Instituída pelo Ato da Presidência N.º 001/2025 de 14 de Agosto de 2025.

Às 11 horas e 15 minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão especial temporária para estudo, revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quém com a presença dos Vereadores: Vera Antonio Luciane Batista Reis - MDB, Ver. Mauro do Socorro Alencar Cruz - PDT, Ver. José Gleybton Alves Neto - PT, Ver. Walber Luemiton de Negreiros - UNIAO BRASIL, José Rogério de Araújo - PSB, com ausência justificada da Vera Roselino Maria de Jesus Lima - PSD e Ver. Eduardo Gomes Dechalen - PSDB, por motivo de Ordem pessoal. Conforme o art. 31 do Regimento Interno assumiu a presidência dos trabalhos o Ver. Mauro Alencar, procedeu-se então à eleição para a escolha do Presidente e vice-presidente da Comissão, tendo sido eleito de forma unânime para Presidente, o Ver. Mauro Alencar e para vice-presidente, a Vera Antonio Luciane Reis o Ver. Mauro Alencar assumindo a presidência da Comissão, agradeceu a todos a confiança nele depositada e em cumprimento ao Artigo 32 de R.I designou o Ver. José Rogério de Araújo como relator o qual não foi contrário à indicação.

O Presidente ressaltou que a constituição da Comissão é fruto do Requerimento nº 01 de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado por unanimidade durante a 16ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 08 de agosto, seguindo a exposição do Cronograma de atividades apresentado pelo Dr. Leno Mendes, representando a Associação Brasileira de Câmara Municipais. Assessoria técnica e especializada contratada para auxiliar na construção das proposições. Desta forma, com a anuência dos presentes, ficou acordado que, a partir de então, o Cronograma passará a ter plena vigência e aplicação imediata. Em seguida, franqueou a palavra aos presentes, não havendo manifestação e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às 12h20min. Fucando a definição da próxima data a critério oportuno. Para registro lavrou-se a presente Ata, que lida e considerada em conformidade, seguida devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Temporária Especial.



Maus Mendes  
Kauê Reis